

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA DA 8º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DE FRANCA – 2017

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às sete horas e trinta minutos, na sala de reunião dos Conselhos Municipais, na Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros do CAE de Franca. Conselheiros presentes: Maria Elizabete Berdú Cintra, Presidente do Conselho, Adriana Colantonio Fávero, Alcimar Hilário de Souza, Brasilina da Costa, Romeu Rui de Oliveira, Rejane Cristina Silva Barbosa, Deise Santiago de Souza Silva, Aparecido Ferreira Camargo, Helena Maria Rodrigues da Silva de Menezes e Andréa Cristina Serafim. Ausentes com justificativas: Silvia Helena Carvalho Lima Oliveira, Daniela Aparecida Amoros, Alcimar Hilário de Souza. Ausentes sem justificar: Verônica Cristina da Mata Costa e Mônica Pires de Carvalho Moussa. A presidente iniciou a reunião com uma apresentação geral sobre a pauta e disse que não recebeu resposta do Convite enviado ao Senhor Edgar Ajax dos Reis Filho, novo Secretário Municipal da Educação, assim como, dos representantes da Divisão de Alimentação Escolar, para participarem desta reunião ordinária com os conselheiros. Elizabete e Rejane estiveram participando de Licitações de pães, banana prata, barras de frutas, bananada e hortifrutigranjeiros na COPEL, com a recém-nomeada nutricionista da Divisão de Alimentação, Helyda Rodrigues, que informou não ter recebido o convite para participar da reunião do CAE, protocolado na Secretaria Municipal de Educação, ficando para outro momento oportuno, a apresentação das intenções do Conselho e conhecimento dos objetivos da profissional. Frente as não devolutivas da Divisão de Alimentação Escolar às solicitações do CAE, ficou decidido que as requisições e solicitações serão encaminhadas diretamente à Secretaria Municipal da Educação. Em relação ao convite a um membro do Ministério Público Estadual, os conselheiros presentes, decidiram convidar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, Christiano Augusto Corrales de Andrade, para esclarecimentos, encaminhamentos, orientações legais e sugestões jurídicas. A presidente verificou a possibilidade da participação do maior número possível de conselheiros, pensando na atuação profissional dos funcionários públicos do município. Ficou definido que seis Conselheiros podem participar no período da tarde, a partir das 14 horas, terça ou quinta- feira, no mês de setembro. No que concerne ao processo licitatório dos pães, Rejane relatou as dificuldades e como se deu o processo. Informou que a solicitação do CAE, de incorporar nos certames as exigências de toda a normativa impostas à contratada, também fossem requeridas às subcontratadas, foi acolhida. Nesse processo, a conselheira tomou conhecimento de não cumprimento de exigências formais e legais que ameaçavam o fornecimento de pães e frutas, interveio diretamente com o prefeito. Com atuação rápida e pontual, sanando o problema das nomeações e os processos foram publicados a tempo. Diante desse panorama, as profissionais da educação que estavam na reunião enquanto conselheiras, aventaram o tema da maçã. A maçã está sendo dividida em duas ou até em quatro partes em algumas escolas, tendo em vista que o contrato prevê a

Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Francal - fone (016) 3711.9218

CEP 14.403-125 - FRANCA // SH

Home saw de Chura - Denestilva

they .



Norma Ma de alguno -

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

quantidade por quilo e não por unidade. As maçãs estão vindo muito grandes. Embora não houvera reclamação do sabor, a questão do tamanho preocupa, porque modifica a realização de apresentação e oferecimento da fruta ao aluno. Ora são crianças pequenas demais, para conseguirem comer uma fruta inteira, ora, o tempo de intervalo entre os recreios, faz com que se apresente a fruta cortada escurecida (processo de oxidação avançado) aos alunos. Aparência não muito bem recebida. Isto acarreta desperdício e não fruição alimentar do produto. O conselheiro Rui, nos alertou que no Anexo IX do processo licitatório está especificado que a massa da unidade da maçã, deve estar entre cem a cento e vinte gramas (100 a 120 g). E recebemos fotos de maçã sendo pesada com mais de trezentos gramas (300 g). Definimos na reunião, pedir esclarecimentos diretamente a Secretaria da Educação e recomendar para que a Divisão de Alimentação e as merendeiras não recebam os produtos que estejam fora das especificações contratadas. E que isto seja documentado e avaliadas formas de serem supridas as ausências da fruta ou substituídas por outras variedades (previamente acordado entre a Divisão e o fornecedor, sem alteração de valores para maior do contratado). Ademais, ficamos acordados de verificar recomendações para alterações no edital no início do ano de dois mil dezoito. A Presidente conduziu o grupo para discutir sugestões no Plano Plurianual 2018. Uma sugestão apresentada pela presidente, foi a instalação de câmara fria na Divisão de Alimentação Escolar, para um melhor controle da qualidade das carnes recebidas da fornecedora Mult Beef e também de temperatura para a manutenção dos produtos. Outra sugestão já está em andamento, o CAE protocolou aos dias vinte e quatro de agosto do ano corrente, um ofício recomendando a contratação, via concurso público, de mais nutricionistas para composição do quadro de Alimentação Escolar em Franca, também a contratação de no mínimo sete merendeiras, em regime de urgência. Outras ações foram discutidas, como formar uma pequena comissão e agendar um encontro com um profissional do jurídico, para uma avaliação do Regimento Interno do Conselho. O mesmo foi elaborado e encaminhado ao setor jurídico da Prefeitura para homologação, porém foi devolvido com sugestão de modificações no capítulo I Das Atividades do Conselho. Elizabete leu o Ofício encaminhado ao Secretário de Educação e a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Helena Maria Rodrigues da Silva de Menezes, redigi a presente ata que ao final assino com os demais presentes.